



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 23 - Janeiro/2026

Portaria - Nº 02/2026

(CCHL/UFPI)

Teresina, 07 de janeiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Ciência Política do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições regimentais, e considerando:

- o Memorando Circular Nº 166/2025 - PREG, de 10 de novembro de 2025;
- a Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 73/2025 - CCCP/CCHL;
- a Ata de Reunião Nº 13 / 2025 - CCCP/CCHL, de 30 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Ciência Política**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I - Prof. Dr. Cleber de Deus Pereira da Silva - Titular;
- II - Prof. Dr. Elton Gomes dos Reis - Titular;
- III - Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas - Titular;
- IV - Prof. Dr. Adriano Craveiro Neves - Suplente;
- V - Prof. Dr. Alexandre Bacelar Marques - Suplente;
- VI - Prof. Dr. Cleber Ranieri Ribas de Almeida - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 07/01/2026 15:15:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL